



PROJETO DE LEI N° 50/2024.

Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel denominado antigo hotel de Furnas, destinado à implantação do "*Projeto Centro Dia*" para idosos, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro s/n no Residencial de Ivaiporã denominado como antigo hotel de Furnas, recentemente avaliado em R\$ 5.633.228,04 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º será destinado à implantação do "*Projeto Centro Dia*", voltado para a terceira idade, com o objetivo de oferecer atendimento diário a 100 (cem) idosos, promovendo atividades que visem ao envelhecimento ativo, à prolongação da independência e à melhoria da qualidade de vida, através do acolhimento, estimulação física e cognitiva, lazer, entretenimento e fortalecimento de laços sociais.

Art. 3º A isenção de que trata esta Lei é uma contrapartida da Prefeitura Municipal de Ivaiporã em relação à doação do imóvel mencionado, visando incentivar a implementação e manutenção do "*Projeto Centro Dia*" para benefício da população idosa do município.

Art. 4º - Os valores atuais de IPTU incidentes sobre o imóvel mencionado serão devidamente baixados nos registros tributários do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024).

Luz Carlos Gil
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

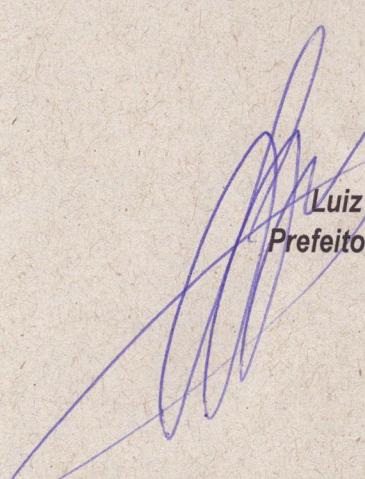
Senhores Vereadores,

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso **Projeto de Lei 50/2024**, que Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel denominado antigo hotel de Furnas, destinado à implantação do "Projeto Centro Dia" para idosos, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa instituir a isenção do IPTU sobre o imóvel do antigo hotel de Furnas, como contrapartida à doação deste para o Município de Ivaiporã, destinado à implementação do "**Projeto Centro Dia**". Este projeto é de suma importância para a promoção de um envelhecimento ativo e saudável entre os idosos do município, oferecendo cuidados diários, atividades de lazer, estímulo físico e cognitivo, além de fortalecer os laços sociais dos beneficiários.

A isenção do IPTU se justifica como forma de incentivo e apoio da administração municipal ao projeto, contribuindo para sua sustentabilidade e continuidade ao longo dos anos. Além disso, demonstra o compromisso da Prefeitura de Ivaiporã com a melhoria da qualidade de vida da população idosa, alinhando-se às políticas públicas de assistência social e saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade idosa de Ivaiporã.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal